



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.987 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE
ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos autorizado a abrir crédito especial, no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), conforme segue:

ORGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 05.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.4001-0002 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS

4.4.50.42.00 – 50.000,00 aplicação 500.0006

FONTE RECURSO 06

Auxílio financeiro as entidades

ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.05.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2002-0.004 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES EDUCACIONAIS

4.4.50.42.00 – 52.000,00 aplicação 220.0006

FONTE RECURSO 05

Auxílio financeiro para reforma Centro de educação infantil Lar da Criança

Art. 2º - A presente suplementação ~~será~~ coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ANULAÇÃO

ORGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.4001-0002 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SÓCIAIS

3.3.50.43.00 – 50.000,00 aplicação 500.0006

FONTE RECURSO 06

ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01.00 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2001-2041 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – 52.000,00 aplicação 220.0006

FONTE RECURSO 05

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de Outubro de 2016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 14/10/2016

Pág. 27 Jornal J.C. Baum